

SAQUAREMA INICIA VACINAÇÃO DE ADOLESCENTES COM COMORBIDADES

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, começou a vacinação dos adolescentes com comorbidades residentes no município.

Nesta quarta-feira, 18, foi a vez dos adolescentes de 17 e 16 anos com comorbidades. Hoje, os de 15 e 14 anos estão sendo imunizados. Amanhã serão os adolescentes com comorbidades de 13 e 12 anos.

A vacinação deste grupo etário ocorre após a conclusão da imunização dos maiores de 18 anos. Assim, seguindo diretrizes da nota tripartite do CONASEMS (Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde), CONASS (Conselho Nacional de Secretários de Saúde) e Ministério da Saúde, o município priorizará aqueles que possuem comorbidades, atendendo também ao disposto na Lei Federal 14.124, de 10 de março de 2021 (alterada pela Lei 14.190, de 29 de julho de 2021).

“Estamos seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde. Desta forma, iniciaremos a vacinação dos adolescentes com comorbidades, seguindo tudo o que determina a Lei”, informou a Prefeita Manoela Peres.

“É muito importante que os responsáveis desses ado-



Vacinação dos adolescentes de 17 a 12 anos com comorbidades foi iniciada na cidade

lescentes obedeçam ao cronograma da Prefeitura. Sabemos que muitos estão ansiosos para imunizar seus filhos e, em breve, também conseguiremos cumprir esse grupo etário”, informou o Secretário de Saúde, dr João Alberto Teixeira Oliveira.

De acordo com as orientações do Ministério da Saúde, a vacinação dos adolescentes só pode ser feita com as doses da Pfizer. O município ainda possui doses em estoque e aguarda a entrega de novas remessas para ampliar a vacinação.

O Plano Nacional de Imunizações considerou como comorbidades prioritárias as seguintes enfermidades: diabetes; pneumopatias crônicas graves; hipertensão ar-

terial resistente; hipertensão arterial estágio 3; hipertensão arterial estágios 1 e 2 com lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade; doenças cardiovasculares; insuficiência cardíaca; cor-pulmonale e hipertensão pulmonar; cardiopatia hipertensiva; síndromes coronarianas; valvopatias; miocardiopatias e pericardiopatias; doenças da aorta, dos grandes vasos e fístulas arteriovenosas; arritmias cardíacas; cardiopatias congênitas; próteses valvares e dispositivos cardíacos implantados; doença cerebrovascular; doença renal crônica; imunossuprimidos; anemia falciforme; obesidade mórbida; síndrome de Down; e cirrose hepática.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águdo Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de

Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de

Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte

e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de

Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de

Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura,

Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretária Municipal de Educação

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios

e Assistência dos Servidores de

Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança

e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de

Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal de Gestão,

Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de

Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de

Desenvolvimento Econômico

e Infraestrutura

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....03

Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....06

Secretaria Municipal de Administração, Receita e
Tributação.....08

ESQUECERAM DE MIM



**Lembre-se:
dengue, zika
e chikungunya
podem matar.**

PROTEJA SUA FAMÍLIA. OS CRIADOUROS ESTÃO EM TODO LUGAR.
É SÓ NÃO ESQUECER: A MUDANÇA COMEÇA POR VOCÊ.
FAÇA SUA PARTE TODOS OS DIAS. www.saquarema.com.br



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.166 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal da Mulher do Município de Saquarema.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Saquarema – CMDM, passando a ser composto pelas Entidades abaixo relacionadas para a gestão 2021/2023.

REPRESENTANTES

DO SEGMENTO DO GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
Titular: Sueli Ferreira Cardoso, matrícula: 218499-4

Suplente: Luciana Sias Cataldo, matrícula: 960750-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Anasita Mendonça de Oliveira, matrícula: 914118-3

Suplente: Erica de Melo Leite, matrícula: 881970-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Viviane Teixeira da Costa, matrícula: 930681-2

Suplente: Luciani de Souza Veras, matrícula: 49646-1

**SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
MOVIMENTO ARTICULADO DE MULHERES AMIGAS DE SAQUAREMA - MAMAS**

Titular: Terezinha Ruade

Suplente: Ivoniza de Oliveira

OAB - SAQUAREMA

Titular: Gleyde Selma Moraes Santos

Suplente: Elizabeth Gonçalves Araújo

EIG – EVANGÉLICAS POR IGUALDADE DE GÊNERO

Titular: Gilcelene Braga Assumpção

Suplente: Emanuele Tavares

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de agosto de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 859 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Institui a Comissão Especial de Pregão.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso IV, do artigo 3º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e o §1º do art. 8º do Decreto nº 1.383 de 10 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, como segue;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão:

Nome	Matrícula	Função
Samuel Aranda Neto	958667	Pregoeiro
Jaqueline Gouveia da Silva	20908	Equipe de apoio
Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira	8109-1	Equipe de apoio
Flávio Fernandes José da Silva	8176-1	Equipe de apoio
Christian Alves Ferreira	54208-1	Equipe de apoio
Ricardo Sodré Aguiar	7261-1	Equipe de apoio
Wanessa Moreth Florencio de Souza	928908	Equipe de apoio
Caroline Santos Ramos Marinho	8013-1	Equipe de apoio
Sergio Magno Bravo Monteiro	961081-1	Equipe de apoio

Art. 3º Ficam ainda, designados os servidores Jaqueline Gouveia da Silva, matrícula nº 20908 e Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, matrícula nº 8109-1 para responderem como Pregoeiro(a) Substituto(a).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 784 de 15 de julho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 17 de agosto de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 860 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema),

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provi-

mento Efetivo Estatutário, de Fisioterapia, pela exoneração a pedido, em 13 de agosto de 2021, da Servidora Narrima Gave Silva, matrícula nº 68918-1, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 13.752/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 18 de agosto de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 861 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional do Servidor Municipal Wanderson de Sa Amaro, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 69817-1, do cargo de "Professor MG-1D" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 367/2021 em 05 de janeiro de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 18 de agosto de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 862 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e



Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Zilmara da Costa Santos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 58483-1, do cargo de "Professor MG-1D" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 596/2021 em 08 de janeiro de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 18 de agosto de 2021. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 863

DE 18 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Elaine Gomes Guimarães Teixeira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7552-0, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal

nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 797/2021 em 12 de janeiro de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 18 de agosto de 2021. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 864

DE 18 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Suelen Barbosa da Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7976-1, do cargo de "Professor MG-2D Língua Portuguesa" para "Professor MG-2E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 1023/2021 em 14 de janeiro de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 18 de agosto de 2021. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 865

DE 18 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Yuli Rodrigues Maia de Souza, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 8145-1, do cargo de "Professor MG-2D Ciências" para "Professor MG-2F", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 1028/2021 em 14 de janeiro de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 18 de agosto de 2021. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 866

DE 18 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Jaqueline

da Silva Fernandes Lauriano, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7496, do cargo de "Professor MG-1D" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 1670/2021 em 22 de janeiro de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 18 de agosto de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 867

DE 18 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Alessandra Amorim Cabral da Costa, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 56944-1, do cargo de "Professor MG-1D" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 2859/2021 em 08 de fevereiro de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 18 de agosto de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 868

DE 18 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Denise da Silva Remigio, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7849-0, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1D", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 4661/2021 em 11 de março de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 18 de agosto de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 869

DE 18 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Maria Candida Moreira Suisso Santos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7500-0, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1D", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 5141/2021 em 18 de março de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 18 de agosto de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2021

Objeto: contratação de empresa para aquisição de computadores para melhor atender a direção de vigilância em saúde exclusivamente a Coordenação de Vigilância Sanitária, conforme processo administrativo nº 2.499/2020.

Tipo de licitação: Pregão Presencial.

Data da Licitação: 23/09/2021.

Horário: Às 10 horas.

Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-756 – Centro - Saquarema.

Telefone (22) 2655 - 6400, ramal 215

Saquarema, 18 de agosto de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2021

Processo Administrativo nº 11.362/2020
Modalidade: Pregão Presencial nº 052/2020.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: Einstein Serviços e Comércio Atacadista e Varejista EIRELI - CNPJ 21.118.789/0001-50.

Objeto: Aquisição de máscaras cirúrgicas, luvas de látex e termômetro, para atender o CREAS, Abrigo Raio de Sol e Centro de Convivência do Município de Saquarema.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: até 03 (três) dias.

Valor Total do Contrato: R\$ 86.246,30 (oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 08.244.0033.1.049;

ND 3.3.90.30.99.00;

Fonte 2316.

Data da Assinatura: 21 de julho de 2021.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2021

Processo Administrativo nº 11.362/2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 052/2020.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: Golgen Rio Comercial EIRELI - CNPJ 07.579.347/0001-80.

Objeto: Aquisição de álcool gel 70% para atender o CRAS, CREAS, Abrigo Raio de Sol e Centro de Convivência.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 03 (três) dias.

Valor Total do Contrato: R\$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais).

Dotação Orçamentária:

PT 08.244.0068.1.049;

ND 3.3.90.30.99.00;

Fonte 2316.

Data da Assinatura: 21 de julho de 2021.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 11.362/2020
Contratos nº 018/2021 e 019/2021.

Objeto: Aquisição de máscaras cirúrgicas, luvas de látex, termômetro e álcool gel 70% para atender o CRAS, CREAS, Abrigo Raio de Sol e Centro de Convivência do município de Saquarema/RJ.

1 - Termo de designação de fiscal para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designada a servidora Márcia Helena Palomba – matrícula nº 218685, para exercer a função de fiscal dos contratos nº 018/2021 e 019/2021 do processo administrativo nº 11.362/2020

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade

de da prestação do serviço, reequilíbrio econômico-financeiro, de incidentes relativos a pagamentos, de questões ligadas a documentação, ao controle de prazos de vencimento, de prorrogação e outros, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 21 de julho de 2021.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGO E ADJUDICO

Processo Administrativo nº 143/2021.

Modalidade: Convite nº 011/2021.

Objeto: Aquisição de peças para manutenção de equipamentos de informática com finalidade de atender a demanda das unidades escolares, creches e a Sede da Secretaria Municipal de Educação – SME do Município de Saquarema/RJ.

Homologo e Adjudico o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, em favor da empresa RC Info – Comércio e Serviços de Informática LTDA., CNPJ nº 39.706.912/0001-19, os itens 01 a 014, no valor total de R\$ 168.828,00 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais)

Saquarema, 12 de agosto de 2021.

Lucimar Pereira Vidal da Costa.

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2021

Processo Administrativo nº: 11084/2021

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 010/2020 – Regime Diferenciado de Contratação (RDC) por registro de preços nº 001/2020 – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: ATC Business Comércio e Representação EIRELI - CNPJ 15.495.400/0001-92.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de bens, produtos, equipamentos e materiais intra-escolares para atender a demanda das

Unidades Escolares, Creches e da Secretaria Municipal de Educação do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: até 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 613.325,90 (seiscentos e treze mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0025.2.095,

Fonte 1111,

ND 3.3.90.30.45.00,

PT 12.366.0044.2.097,

Fonte 1120,

ND 3.3.90.30.45.00,

PT 12.365.0023.2.092,

Fonte 1120,

ND 3.3.90.30.45.00

PT 12.122.0022.2.090,

Fonte 1140

ND 3.3.90.30.45.00.

Data da Assinatura: 08 de julho de 2021.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 11.084/2021
Contrato nº 084/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de bens, produtos, equipamentos e materiais intra-escolares para atender a demanda das Unidades Escolares, Creches e da Secretaria Municipal de Educação do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designada a servidora Patrícia da Silva Oliveira – matrícula nº 4610-8, para exercer a função de fiscal do contrato nº 084/2021 do processo administrativo nº 11.084/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e

reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 08 de julho de 2021. Lucimar Pereira Vidal da Costa

Secretária Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2021

Objeto: A presente Ata tem por objeto registro de preços para contratação de empresa especializada em comunicação visual para aplicação em veículos e imóveis da Prefeitura Municipal de Saquarema e suas Secretarias, incluindo todos os materiais para sua execução e instalação, por 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 683/2021.

Contratado: O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Fornecedor: SS Representações e Serviços Eireli ME CNPJ: 16.930.288/0001-33 Endereço: Rua Vitória Helena, nº 72, Vila Capri – Araruama – RJ. CEP: 28.961-640 Fone/Fax: 22 99241-7099 Contato: Nivea Soares São Martinho					
Item	Medicamentos	Unid	Quant	Preço Unitário	Valor Total
1	Adesivos para impressão digital em vinil branco + GREEN (livre solvente), película cast de alto desempenho para impressão digital em vinil perfurado de 0,10 mm de alta resistência, com impressão de alta qualidade de 1440 DPI.	m²	800	R\$115,00	R\$92.000,00
2	Adesivos para impressão digital em vinil branco refletivo com impressão digital 4/0 de alta definição, mínimo de 1200 DPI.	m²	510	R\$90,00	R\$45.900,00
3	Plotagem em adesivo de vinil de 0,10 mm de altura, resistência específica para plotagem com impressão de alta qualidade de 2882 DPI.	m²	300	R\$148,00	R\$44.400,00
4	Adesivos para corte eletrônico em vinil, película cast de alto desempenho para impressão digital com máscara de transferência.	m²	300	R\$85,00	R\$25.500,00
5	Impressão digital em lona 440 g com acabamento, com trama de 1000x1000, com impressão de alta qualidade de 1440 DPI, com acabamento em ilhós de alumínio, com cordãoalha.	m²	1250	R\$105,00	R\$131.250,00
6	Impressão digital em lona 440 g com trama de 1000x1000, com impressão de alta qualidade de 2880 DPI fixada em estrutura de Metalon na parede ou chão, pintado com tinta anticorrosiva com acabamento em ilhós de alumínio reforçada, com cordãoalha com acabamento de cantoneiras.	m²	1070	R\$285,00	R\$304.950,00
7	Placa de sinalização interna/Painel humanizado em PVC expandindo, com espessura 2 mm, com impressão digital de 4/0 de alta definição, mínimo de 1200 DPI, fixação com fitas de espuma acrílica de alta resistência de dupla face.	m²	1000	R\$160,00	R\$160.000,00
8	Placa em ACM, material formado por um núcleo termoplástico de altíssima qualidade para servir de revestimento em painéis e fachadas, espessura de 3 mm, pintura em poliéster, durabilidade de acabamento externo com garantia mínima de 3 anos, com fixação com fitas de espuma acrílica de alta resistência e dupla face e parafusos auto brocante e rejunte em silicone.	m²	2100	R\$550,00	R\$1.155.000,00
9	Placa em ACM, material formado por um núcleo termoplástico de altíssima qualidade para servir de revestimento em painéis e fachadas, espessura de 3 mm, pintura em poliéster, durabilidade de acabamento externo com garantia mínima de 3 anos, com fixação em estrutura de Metalon, 3mm X 0,15m X 0,15m, enterrado no chão.	m²	900	R\$640,00	R\$576.000,00
10	Letras em ACM, espessura de 3 mm, pintura em poliéster, durabilidade de acabamento externo com garantia mínima de 3 anos, com fixação com fitas de espuma acrílica de alta resistência e dupla face e parafusos auto brocante e rejunte em silicone.	m²	200	R\$580,00	R\$116.000,00

11	Letras em chapa galvanizada na espessura de 10 cm com pintura automotiva e tampa de acrílico leitoso 3,00 mm translúcido com corte eletrônico a laser e iluminação em tiras de módulos de LED 2835 com 3 LEDs 0,73 watts por módulo frio 3000K, uso externo ip65-nib6 com fonte de alimentação de 12v 12a 150 watts.	m²	1300	R\$605,80	R\$787.540,00
12	Tag 50x30 mm, 1 lâmina em cartão triplex 250 g/m², 4x0 cores, corte reto.	und	1000	R\$0,11	R\$110,00
13	Crachá/Credencial 10x18 cm em adesivo impresso sobre PVC com acabamento de furo e cordinha.	und	90	R\$15,00	R\$1.350,00

Valor total: R\$ 3.440.000,00 (Três milhões, quatrocentos e quarenta mil reais)

Fiscal: A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Rodrigo Paulino – matrícula nº 960.928-1.

Saquarema, 11 de agosto de 2021.

Nilson da Costa Cardoso Júnior
Secretário Municipal de Comunicação Social

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICACÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 9.015/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Saquarema/Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Peres de Faria Farmácia LTDA – Drogaria Econômica – CNPJ nº 10.739.031/0001-12.

Objeto: Aquisição de medicamentos para o uso exclusivo do Lar dos Idosos.

Fundamento legal: art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Prazo de vigência: 03 (três) meses.

Valor total: R\$ 15.278,87 (quinze mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

Saquarema, 13 de agosto de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde

FAÇA SUA PARTE PARA VENCERMOS O Aedes Aegypti.

MANUTENHA A LINHA D'ÁGUA TAMPA.

EVITE PLANTAS QUE ACUMULEM ÁGUA.

ENCHA DE AREIA OS PRATINHOS DOS VASOS DE PLANTAS.

MANUTENHA CAXIAS D'ÁGUA FECHADAS.

GUARDE GARRAFAS E BALDES VAZIOS DE CABAÇA PARA BAIÃO.

FECHE BEM OS SACOS PLÁSTICOS.

JOGUE NO LIXO TODO OBJETO QUE ACUMULA ÁGUA.

ENTREGUE PREÇOS VELHOS AO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA.

LAVE OS TÂMBORES UTILIZADOS PARA ARMAZENAR ÁGUA.

MAIS INFORMAÇÕES EM WWW.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR

PREFEITURA SAQUAREMA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 148 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Maria das Gracas de Lima, matrícula nº 50733-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 (noventa) dias durante o período de 01/09/2021 a 29/11/2021, conforme o Processo nº 13763/2021.

Saquarema, 17 de agosto de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 149 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Graziela Lenzi da Silva, matrícula nº 54976, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por 90 (noventa) dias durante o período de 23/08/2021 a 20/11/2021, conforme o Processo nº 13838/2021.

Saquarema, 17 de agosto de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 150 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas

pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Rosilene Sabino Cabral, matrícula nº 25895, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 90 (noventa) dias durante o período de 16/08/2021 a 13/11/2021, conforme o Processo nº 13523/2021.

Saquarema, 17 de agosto de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 151 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Leila Kinupp dos Santos Duarte, matrícula nº 58807-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 90 (noventa) dias durante o período de 16/08/2021 a 13/11/2021, conforme o Processo nº 13457/2021.

Saquarema, 17 de agosto de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 152 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Marco Antonio Martinelli Sabino, matrícula nº 43885, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por 270 (duzentos e setenta) dias durante o período de 01/10/2021 a 27/06/2022, conforme o Processo nº 13803/2021.

Saquarema, 17 de agosto de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 153 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Dulcineia Gomes da Silva, matrícula nº 41874, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 (noventa) dias durante o período de 01/10/2021 a 29/12/2021, conforme o Processo nº 13596/2021.

Saquarema, 17 de agosto de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 154 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Geraldine Mendonça de Souza, matrícula nº 8068, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 07/08/2021, que se estenderá até 03/02/2022, conforme o Processo nº 13888/2021.

Saquarema, 18 de agosto de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 155 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado



pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Grazieli Coutinho de Figueiredo, matrícula nº 64858, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 05/08/2021, que se estenderá até 31/01/2022, conforme o Processo nº 13889/2021.

Saquarema, 18 de agosto de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação



19 | AGO



Dia Mundial da Fotografia



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

A woman with dark skin, wearing a teal short-sleeved shirt and a floral-patterned face mask, is the central figure. She is holding a long wooden broom handle. In the foreground, a green trash bag is visible, with a black glove resting on it. The background shows a city street with parked cars, trees, and a red awning, all slightly out of focus.

Saquarema é mais!
CUIDADO

Saquarema é mais limpeza e cuidado com a cidade! Centenas de profissionais atuam, diariamente, na limpeza e conservação das vias públicas, mantendo a cidade que é Naturalmente Linda limpa e bem cuidada.